



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

AUTOR: **DEP. GEORGEO PASSOS**

***Concede o Título de Cidadão Sergipano ao Ilustre Senhor LÚCIO FLÁVIO MIRANDA DA ROCHA.***

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Sergipano ao Ilustre Senhor **Lúcio Flávio Miranda da Rocha**.

**Art. 2º** - A Assembleia Legislativa entregará, em Sessão Especial, o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear o Ilustre Senhor **Lúcio Flávio Miranda da Rocha**. Vereador eleito da capital Sergipana, é Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda.

Nascido na Cidade de Cícero Dantas/BA, o homenageado possui um destacado currículo e um histórico de atuação profissional e pessoal no Estado de Sergipe, que o credencia receber essa diletta homenagem.

Segue em Anexo o seu histórico e Currículo Vitae para apreciação do colegiado.

**Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.**

**GEORGEO PASSOS**  
Deputado Estadual





## HISTÓRICO

Apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear o Senhor **Lúcio Flávio Miranda da Rocha**.

Lúcio Flávio Miranda da Rocha é cristão, filho de Rita de Cássia e Noélio Rocha. Nasceu em 13 de janeiro de 1979, na cidade baiana de Cícero Dantas, vizinha à divisa do estado de Sergipe. A população de Cícero Dantas tem como capital, a cidade de Aracaju, e sofre influência direta de Sergipe, inclusive do sotaque, em função da proximidade geográfica. Depois de se mudar para Salvador, passando por lá uma parte da sua infância, na adolescência Lúcio veio morar definitivamente e fazer o seu ensino médio em Aracaju, concluindo os seus estudos no Colégio Dinâmico.

Em 23 de abril de 2004, casou-se com a Aracajuana Valéria Rocha, que coincidentemente nasceu no mesmo dia, mês e ano que ele: 13 de janeiro de 79. Após três anos de casamento, eles tiveram o seu primeiro filho, João Guilherme, que nasceu na véspera do dia dos namorados e tem hoje 17 anos. 9 anos mais tarde, chegou a caçula da família: Valentina Rocha, atualmente com 8 anos. Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, Lúcio Flávio atuou há mais de 20 anos como empreendedor no segmento de mídia, sendo especialista na comercialização de espaços publicitários especialmente no cinema. Além de sua trajetória no setor privado, também exerceu por muitos anos a função de professor universitário, palestrante e consultor na área de Marketing.

Entre os grandes projetos que Lúcio Flávio participou, estão o Natal Iluminado, o aniversário de Aracaju, a campanha “Tô no Centro” e a “Festa da Propaganda”. Lúcio Flávio também comanda há muitos anos o programa Sergipe Adora, todos os Sábados na emissora evangélica Sara Brasil FM 97.1.

Lúcio Flávio já foi diretor do CJE - Conselho de Jovens Empreendedores, já foi diretor de marketing e vice-Presidente da ACESE - Associação Comercial e Empresarial de Sergipe, e já atuou também como vice-coordenador da Câmara de Jovem Empresário e Coordenador de Comunicação na Fecomércio - Federação do Comércio de Bens, serviços e turismo de Sergipe. Lúcio Flávio também atuou voluntariamente em diversas iniciativas de cunho social como ações pró-vida de doação de fraldas infantis para gestantes em situação de vulnerabilidade, Quarentena sem Fome com doações de refeições para moradores de rua na pandemia, e o projeto de conscientização de jovens chamado Eu Não Sou Todo Mundo.

Na política, destaca-se como cofundador do movimento Brasil 200, junto com os empresários Flávio Rocha da Riachuelo e Luciano Hang da Havan, e é fundador da Marcha da Família Cristã pela Liberdade, destacando-se como um militante atuante na defesa dos valores cristãos, conservadores e da livre iniciativa, sempre comprometido com os princípios da direita e com a valorização da classe empreendedora.

Em 2018, Lúcio Flávio teve a oportunidade de conhecer pessoalmente políticos que o inspirariam, como Magno Malta, Damares e Bolsonaro, quando teve a oportunidade de visitá-lo em sua residência no Rio de Janeiro em 2018 quando ainda era candidato a Presidente da República.

Aconselhado por Damares, então Ministra da Família, em 2020, Lúcio Flávio disputou sua primeira eleição, candidatando-se ao cargo de prefeito de Aracaju. Conquistou 12.448 votos, ficando em quinto lugar dentre 11 candidatos, sendo então considerado pela imprensa como a revelação política daquele pleito. Em 2022, participou novamente de uma eleição, dessa vez como candidato a deputado estadual, integrando a chapa aliada ao então presidente Jair Bolsonaro, recebendo a confiança de 7.487





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

eleitores, sendo o 15º mais votado de Aracaju, dentre os mais de 300 candidatos. Atualmente, Lúcio Flávio exerce o cargo de vereador por Aracaju, eleito em 2024 com 3.847 votos pelo Partido Liberal (PL). Ele integra a base da prefeita Emília Corrêa (PL) na Câmara Municipal, onde também atua como vice-líder do governo e é Presidente do PL na capital.

**Lúcio Flávio** é reconhecido por sua dedicação ao empreendedorismo, à educação e ao fortalecimento do ambiente empresarial em Sergipe e no Brasil.

Por tal motivo, em reconhecimento à destacada atuação e os relevantes serviços prestados ao nosso Estado, é medida de justiça concedermos ao Ilustre Senhor **Lúcio Flávio Miranda da Rocha**, o título de cidadão sergipano.

**GEORGEO PASSOS**  
Deputado Estadual



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **03/09/2025 12:08**

Checksum: **7DDB2D64FD4DE1B4ED7B984C6E6FF3DE6223C0140E0BA43B79EF1DDE8B750AF6**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.